



PORTARIA Nº 0694/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036076-7	MARCELO COELHO LIMA	1ª/VI	ESPECIAL/I	02/05/2019

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0098455-8	ALICE CRISTINA BESSA NUNES	2ª/I	2ª/II	07/10/2020
3	0098950-9	JOSE CARVALHO DE SOUSA	2ª/I	2ª/II	15/10/2020
4	0098955-0	MAURO ROBERTO PICKERELL	2ª/I	2ª/II	15/10/2020
5	0065074-9	PAULO LOUREIRO BITENCOURT	2ª/I	2ª/II	06/10/2020

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

6	0106821-0	BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	28/05/2019
7	0106874-1	NAJARA LOUREIRO BITENCOURT	3ª/IV	3ª/VI	28/05/2019
8	0106875-0	THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO	3ª/IV	3ª/VI	24/05/2019

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0063288-0	ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO	2ª/III	2ª/IV	11/03/2016
10	0061612-5	PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE	2ª/III	2ª/IV	11/03/2016

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0098958-4	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	20/10/2020
12	0067778-7	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	07/10/2020
13	0098653-4	FRANCISCO ROQUE LIMA PANTOJA	2ª/I	2ª/II	06/10/2020
14	0102538-4	JACKSON CHARLES LIMA BORGES	3ª/VI	2ª/I	06/08/2019
15	0098652-6	JOAO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO	2ª/I	2ª/II	13/10/2020
16	0098952-5	MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES	2ª/I	2ª/II	19/10/2020
17	0098956-8	MIGUEL DA SILVA DUARTE	2ª/I	2ª/II	08/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 6 de maio de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 34601538. Cód. CRC: 0835391
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06/05/2021 15:56, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

